



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024-SMMA**

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público nº 003/2024-SMMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-SMMA.

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024-SMMA.

BASE LEGAL: Artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE PROTEÇÃO ANIMAL NOVO CAMINHO.

CNPJ: 21.222.734/0001-95.

ENDEREÇO: Alameda Antônio Claret Dal Picolo, 500 – Setor Lar 05, Bairro Alto do Cruzeiro.

CIDADE: Batatais/SP / **CEP:** 14.316-004.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente de Batatais-SP (SMMA), nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 27.550 de 21 de julho de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 4.472 de 04 de janeiro de 2024 e, em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, redação dada pela Lei nº 13.204/2015, e em decorrência de recursos provenientes de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual, torna público o presente extrato da justificativa de dispensa de chamamento público:

Dados da Emenda Parlamentar: Emenda nº 077/2023.

Autor: Vereador Eduardo Henrique Ricci.

Orgão: 15.001; **Programa:** 6.006 – Recursos Naturais e Meio Ambiente; **Ação:** 4.083 – Parcerias com Organizações da Sociedade Civil; **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43.00.00.00.00; **Fonte de Recursos:** 08; e **Dotação:** 599.

OBJETO PROPOSTO: Destinação dada por Emenda Parlamentar Impositiva para custeio da Entidade.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 59.429,66 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: novembro a dezembro de 2024.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento mediante apresentação de Plano de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.”

Neste sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da SMMA, situada na Rua Arthur Lopes de Oliveira nº 567, Riachuelo, Batatais/SP, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou na página de chamamentos públicos do site da Prefeitura de Batatais. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, endereçada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Batatais, 07 de novembro de 2024.

José Donizete Bocado Júnior

Secretário Municipal do Meio Ambiente